PROJETO DE LEI n.º ____, de 05 de julho de 2022.

EMENTA: *Cria cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal do Município de Salgueiro e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei:

Art. 1º. Ficam criados no quadro de pessoal permanente do Município de Salgueiro, os cargos efetivos, cujo ingresso se dará através de concurso público de prova ou provas e títulos, com quantidade, vencimento e atribuições constantes dos Anexos I, II e III, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários para manutenção desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 05 de julho de 2022.

MARCONES LIBORIO DE SA:22051805415

Assinado de forma digital por MARCONES LIBORIO DE SA:22051805415
Dados: 2022.07.05 12:46:55 -03'00'

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGUEIRO/PE
A/C - Agaeudes Sampaio Gondim
Presidente do Legislativo Municipal

MENSAGEM AO
PROJETO DE LEI N.º _____/2022

Senhor Presidente,
Nobres Edis,

O projeto de lei pretende ampliar o número de diversos cargos públicos na estrutura administrativa do Município de Salgueiro, diante da necessidade permanente dos serviços.

A fim de sanar esta necessidade, apresento à Câmara Municipal de Vereadores, anexo com diversos cargos públicos que deverão ser criados na estrutura da Administração Direta Municipal.

Tendo em vista a grandeza do debate, solicitamos a apreciação do projeto de lei, conforme prevê a Lei Orgânica Municipal, contando com o apoio dos Nobres Edis que compõem essa casa, com nossos cordiais cumprimento.

Atenciosamente,

MARCONES LIBORIO DE SA:22051805415
Assinado de forma digital por MARCONES LIBORIO DE SA:22051805415
Dados: 2022.07.05 12:56:39 -03'00'

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

Secretaria Municipal de Saúde - Anexo I

Quant.	Cargo	Vencimento Base	Carga Horária	Graduação	Atribuições
3	Analista de Laboratório	R$ 3.442,82	30h semanais	Bioquímica ou Biomédica	Funções desempenhadas: coleta de sangue e materiais biológicos (incluindo coagulograma completo e materiais para cultura microbiológica). Coleta de material cervical para citologia. Hematologia: análise e interpretação de hemogramas, VHS, teste de falcização, Sistema ABO RH, testes de coagulação e outros. Bioquímica clínica (prática em exames manuais e automatizados). Limpeza e esterilização de materiais. Liberação de laudos.
2	Fonoaudiólogo	R$ 3.442,82	30h semanais	Fonoaudiologia	Pesquisa, prevenção, avaliação e terapia fonoaudiológicas, na área da comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como em aperfeiçoamento dos padrões da fala e da voz.
2	Farmaceutico	R$ 3.442,82	30h semanais	Farmácia	Exercer as atividades de manipulação, controle e fiscalização de medicamentos; manter controle permanente dos estoques das farmácias sob a jurisdição do município; executar tarefas de vigilância sanitária e outras correlatas.
10	Técnico de enfermagem	R$ 1.893,33	40h semanais	Ensino médio completo e curso de técnico de enfermagem	Executar sob supervisão do enfermeiro, o trabalho técnico de assistência de enfermagem aos usuários da instituição municipal alocada, atendendo as necessidades dos pacientes;Auxiliar nas atividades de planejamento, ensino e prevenção de doenças; Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança.
2	Técnico de laboratório	R$ 1.893,33	40h semanais	Ensino médio completo e curso profissionalizando de análises clínicas	executar, sob supervisão trabalhos técnicos de laboratórios relacionados com dosagens e análises bacteriológicas, bacterioscópicas e químicas em geral, realizando ou orientando exames, testes de cultura e microorganismo, através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico, tratamento ou prevenção de doenças.

Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

Secretaria Municipal de Educação - Anexo II

Quant.	Cargo	Vencimento Base	Carga Horária	Graduação	Atribuições
20	Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano	R$ 2.848,22	150h	Graduação em licenciatura plena na área relacionada a sua atuação	Exercer as funções de docência no Ensino Fundamental nas séries do 6ª ao 9ª ano. Exercer outras atividades correlatas com a docência.
2	Nutricionista	R$ 3.442,82	30h semanais	Nutrição	Prestar assistência dietética e promover educação nutricional na Rede Pública Municipal e executar outras atividades correlatas.

Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL
Terra de amor e trabalho.

Secretaria Municipal Planejamento e Meio Ambiente - Anexo III

Quant.	Cargo	Vencimento Base	Carga Horária	Graduação	Atribuições
2	Engenheiro Ambiente	R$ 3.442,82	30h semanais	Formação superior: Graduação em Engenharia Ambiental ou pró-graduação na área de formação superior correlata.	coordenar, orientar e elaboras projetos e a execução especializada de atividades para redução dos impactos ambientais indesejáveis e dos efeitos adversos das atividades produtivas nos meios físicos e biológicos, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação. Gerenciar recursos hídricos e o ordenamento do território; - Planejar áreas degradadas por ocupação desordenada; - Planejar ocupação de espaço urbano e rural; - Avaliar problemas ambientais associados a atividade industrial; - Analisar a susceptibilidade e vocações naturais do meio ambiente; - Elaborar estudos de impacto ambiental; - Propor, implementar e monitorar medidas para o controle da qualidade ambiental; - Propor, implementar e monitorar medidas para a gestão e o tratamento de resíduos sólidos, líquidos e gasosos; - Realizar pesquisa operacional e o estudo da poluição da água, do ar e do solo; - Realizar estudos de redes de saneamento; - Realizar análises de riscos e impactos ambientais e dos indicadores ambientais; - Analisar o ciclo de vida dos produtos; - Promover estudos de economia ambiental; - Desenvolver estudos e modelagem matemática de ecossistemas; - Pesquisar tecnologias limpas e valorização de resíduos; - Realizar auditorias ambientais; - Analisar o ambiente físico através de geoprocessamento e sistemas de informações geográficas (SIG); - Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; - Utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; - Executar outras atribuições afins

Salgueiro, 05 de julho de 2022.

Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

MARCONES LIBORIO DE SA:22051805415

Assinado de forma digital por MARCONES LIBORIO DE SA:22051805415
Dados: 2022.07.05 12:56:58 -03'00'

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito